

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000440/2022-49

PORTARIA Nº 191/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Galgane Paes, constante no expediente GED nº 20.27.0131.0000001/2022-83;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Ana Patrícia Fontes da Silva Villacorta, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintasfeiras, e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextasfeiras, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000440/2022-49

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 03/02/2022 07:21:46, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000440/2022-49.